



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 84ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze (30.06.2014), às quatorze horas e vinte minutos (14h20min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 84ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Alcir Raineri Filho, Marco Antonio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, convocada exclusivamente para a apreciação e deliberação, a portas fechadas, dos **Autos CPJ nº. 007/2014**, referentes ao Recurso Administrativo interposto por R.B.G.V. contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº. 004/2012. A Dra. Vera Nilva informou, inicialmente, que na 83ª Sessão Extraordinária deste Colegiado, em 24/06/2014, foi realizado o julgamento dos autos mencionados, sob a relatoria da Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz. Esclareceu que o recorrente, apesar de devidamente notificado, não pôde acompanhar o referido julgamento, pois já havia sido designado para atuar, naquela data, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Almas, especificamente no Processo nº 5000007-42.2011.827.2701, conforme Portaria nº 421/2014. Ressaltou ainda que o advogado do recorrente, não obstante ter sido comunicado pela Secretaria do CPJ, também não compareceu ao julgamento, o que o torna passível de nulidade. Diante de tais circunstâncias, propôs ao Colegiado a anulação daquele ato, com a consequente designação de uma nova sessão para a apreciação do referido recurso, certificando-se de que não haja, na ocasião, quaisquer impedimentos. Em votação, a proposta restou acolhida à unanimidade. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Ricardo Vicente da Silva, Secretário Substituto, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

Leila da Costa Vilela Magalhães



Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 84ª Sessão Extraordinária do CPJ)

José Omar de Almeida Júnior

José Demóstenes de Abreu

Clenan Renaut de Melo Pereira

Ricardo Vicente da Silva

Jacqueline Borges Silva Tomaz